



INTER  
FACES  
CIENTÍFICAS

HUMANAS E SOCIAIS

ISSN IMPRESSO 2316-3348

E-ISSN 2316-3801

DOI - 10.17564/2316-3801.2018v6n3p123-132

---

# INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA: REFLEXÕES SOBRE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS ESCOLARES

SOCIAL INCLUSION AND CITIZENSHIP: REFLECTIONS ON MOBILITY AND ACCESSIBILITY IN SCHOOL SPACES

INCLUSIÓN SOCIAL Y CIUDADANÍA: REFLEXIONES SOBRE MOVILIDAD Y ACCESIBILIDAD EN ESPACIOS ESCOLARES

---

Tarcisio Dorn De Oliveira<sup>1</sup>

Helena Copetti Callai<sup>2</sup>

## RESUMO

Na elaboração deste ensaio observou-se o estudo exploratório, onde tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. Esta reflexão tem como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Para início foi realizado um levantamento bibliográfico desenvolvido com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Então, a partir dos dados obtidos, realizou-se a análise e interpretação das informações, mesclando-as de maneira a conseguir uma maior compreensão sobre o tema. A temática da investigação teórica (bibliográfica) intenta abordar questões sobre mobilidade e aces-

sibilidade em espaços escolares, por meio de conceitos básicos e fundamentais para o bem-estar, garantindo o direito de locomoção a todas as pessoas, criando um ambiente mais inclusivo. Visa refletir sobre a qualidade de vida aos cidadãos, instigando algumas reflexões sobre a cidadania e inclusão social, tendo em vista, que em ambientes educacionais, as acessibilidades são fundamentais para os estudantes com deficiência exercerem o seu direito a uma educação de qualidade.

## PALAVRAS-CHAVE

Espaços Escolares. Acessibilidade. Cidadania. Inclusão Social.

## ABSTRACT

In the elaboration of this essay the exploratory study was observed, where it aims to provide greater familiarity with the problem, with a view to making it more explicit. One can say that this reflection has as main objective the improvement of ideas or the discovery of intuitions. It's a priori planning is therefore very flexible, so that it allows the consideration of the most varied aspects related to the fact studied. For the beginning, a bibliographical survey was developed based on material already elaborated, consisting mainly of books and scientific articles. Then, from the data obtained, the analysis and interpretation of the information was performed, merging them in order to achieve a greater understanding on the subject. The present theoretical research tries to address issues of mobi-

lity and accessibility in school spaces, through basic concepts and fundamental to the wellbeing, guaranteeing the right of locomotion to all people, creating a more inclusive environment. It aims to reflect on the quality of life for citizens by instigating some reflections on citizenship and social inclusion, given that, in educational environments, accessibility is fundamental for students with disabilities to exercise their right to a quality education.

## KEYWORDS

School Spaces. Accessibility. Citizenship. Social inclusion.

## RESUMEN

La preparación de este ensayo hubo ocurrió por medio de estudio exploratorio, cuyo objetivo es proporcionar una mayor familiaridad con el problema, con el fin de hacerlo más explícito. Se puede decir que esta reflexión tiene como principal objetivo la mejora de las ideas o el descubrimiento de intuiciones. Su planificación, a priori, es bastante flexible, de manera que permite la consideración de diversos aspectos relacionados con el hecho estudiado. Para empezar, se basó en una literatura desarrollada sobre la base de material existente, que consiste principalmente de libros y artículos científicos. Luego, a partir de los datos, se realizó el análisis e interpretación de la información, fusionándolos con el fin de lograr una mayor comprensión sobre el tema. Esta investigación teórica intenta abordar los problemas de movilidad y

accesibilidad en los espacios de la escuela, a través de conceptos básicos y fundamentales para el bienestar garantizando el derecho de circulación a todas las personas, creando un ambiente más inclusivo. Su objetivo es reflexionar sobre la calidad de vida de los ciudadanos instigar algunas reflexiones sobre la ciudadanía y la inclusión social, ya que en los entornos educativos, las instalaciones son esenciales para los estudiantes con discapacidad ejercer su derecho a una educación de calidad.

## PALABRAS - CLAVE

Espacios escolares; Accesibilidad; Ciudadanía; Inclusión social.

## 1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

A cidadania forja-se na consciência do eu, conforme Almeida (2014), sedimenta-se nos deveres e valores herdados, fortifica-se no exercício de direitos conquistados, amplia-se na inserção do indivíduo no espaço social que lhe pertence. Um cidadão pleno é aquele que se reconhece como um ser inteiro, como um ser capaz a despeito de possível problema ou déficit que carrega, seja no âmbito físico, intelectual, social, cultural ou econômico.

Lopes, Mendes e Faria (2005), fazendo uma retrospectiva histórica do tema, observam que na Idade Média a religião tinha grande autoridade sobre o povo, a qual considerava que as pessoas que fossem diferentes vieram desta forma para pagar pelas suas culpas. Acreditava-se que em outras existências, tais indivíduos, cometeram algo que posteriormente teriam que pagar, ou então, serem vistos como instrumentos de Deus no sentido de mostrar às pessoas sobre suas condutas impróprias, devendo essas alcançar a vida eterna por meio de caridades junto aos deficientes.

Jannuzzi (2006), relata ainda, que no período do Império, entre 1822 à 1889, foi possível ocultar completamente a educação dos seres humanos com deficiências, que por questões de preconceito eram vistos como pessoas impossibilitadas de conviver em sociedade, que eram desvalorizadas e desacreditadas de seus potenciais. Pensava-se então que todos os deficientes deveriam ser tratados por médicos e isolados de tudo e de todos, pois acreditavam que eles eram um perigo para si e para a sociedade. O mesmo autor, observa que quando possível, os deficientes eram camuflados e esquecidos por todos, até que passa a existir mais tarde o amparo da educação à essa parcela da população, no qual tinham como objetivo preparar todos para o meio em que vivem e para o trabalho.

Jannuzzi (2006), dando seguimento à linha de raciocínio, diz que a educação de deficientes em nosso país, surge de um conjunto de conceitos liberais, que tiveram divulgações no século XVIII e XIX. Com o passar do tempo, as escolas foram alcançando impulso,

passando então a ter mais força e valor para sociedade. Observa-se neste contexto a necessidade de todos estudarem, até os que eram taxados de excluídos.

Lopes, Mendes e Faria (2005) esclarecem ainda, que no decorrer do século XX o (re)conhecimento, análise e reflexões sociais sobre deficiências transformou-se muito, com avanços no entendimento da questão nos seus variados aspectos, saúde, educação, convívio social, cultural, por exemplo. Até a década de 1960, o que se conhecia sobre deficiência permanecia estático, o que sabiam sobre as pessoas era que se nascessem com deficiências raramente tinham como desenvolver-se, passando então a ser um peso para suas famílias e com precária perspectiva de vida.

Os autores complementam, esclarecendo que a partir das décadas de 1970 e 1980, quando se começou a ter um pouco mais de conhecimento sobre a deficiência, entendeu-se que uma relação significativa era com os fatores ambientais. Ou seja, o ambiente onde o sujeito está inserido pode contribuir para que se torne mais ou menos dependente. Assim nos últimos anos, ações de pais, educadores e sociedade civil têm promovido e implementado a inclusão, nas escolas, de pessoas com algum tipo de deficiência ou necessidade especial, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso a todos os recursos da sociedade por parte desse segmento (MACIEL, 2010).

Os avanços no entendimento deste tema consideram o respeito à dignidade da pessoa humana e o cuidado que deve existir na abordagem da questão. O problema deixa de ser exclusivo da família ou do próprio deficiente e passa a ser considerada uma questão social, que precisa ser entendida como tal e construídas alternativas para a vida digna desses sujeitos.

## 2 CONCEITUAÇÃO

Abordar a temática da cidadania nos exige compreender que ser cidadão é um processo de construção da própria identidade e pertencimento dos sujeitos, considerando sempre o contexto em que vivem. É um

processo que carrega em si a dimensão da singularidade das pessoas/cidadãos e, também é um processo do entendimento do conceito nas diversas sociedades ao longo do tempo. Neste sentido é um conceito que historicamente vai sendo produzido, não é portanto, natural, nem é dado por si mesmo.

Almeida (2014), observa que a construção da cidadania enfeixa em si uma gama muito rica e diversificada de questões complexas e estruturais que urge serem discutidas. As ações, em sua maioria, tornam-se estéreis pois não estão conectadas com a realidade do mundo vivida pelos sujeitos na sociedade. Por essa razão, vê-se o discurso sempre extremamente teórico, muitas vezes, dissociando-se da realidade efetiva, onde a exclusão adquire vários perfis, sufocando os anseios de muitos e proibindo a ascensão de tantos outros.

Nesta perspectiva, considera-se a cidadania como o direito de ser cidadão, no entanto sem considerar que o mundo não tem uma homogeneidade e as pessoas não são todas iguais, pois que a diferença carrega as histórias de vida de cada um, e de cada lugar em que vive. E neste contexto há que se considerar, de um lado, as diferenças e de outro lado na sua contrapartida o reconhecimento dessas diferenças. Assim que uma das questões importantes a serem consideradas ao se falar em cidadania diz respeito aos direitos que todos tem que são direitos universais.

Dentre estes está a questão da acessibilidade física e as condições que existem nos lugares para que efetivamente exista essa acessibilidade, e pode-se ter como exemplos a circulação urbana, as ruas, os prédios e destes as escolas etc. A trajetória de abordagem desse conceito também é historicamente situada, conforme se pode constatar em diversos autores e estudiosos. Para Sasaki (2009), o termo acessibilidade nasceu na década de 1940, com o surgimento dos serviços da reabilitação física e profissional, estendeu-se pela sociedade nos anos de 1950, atingiu o meio acadêmico na década de 1960, transpôs a preocupação com as barreiras arquitetônicas na década de 1970, ampliou-se aos projetos arquitetônicos em 1980 e, por fim, expandiu-se com o desenho universal na década de 1990.

Este conceito ampliou-se e, atualmente, a acessibilidade, segundo Carniel e outros autores (2010) configura-se como um paradigma da inclusão, pois entende-se que as barreiras são mais complexas e vão além da questão mobilidade. Dessa forma, é uma grande evolução para a sociedade, principalmente para as pessoas com deficiência no âmbito escolar, quando o termo acessibilidade deixa de só se referir às barreiras arquitetônicas e sobrevém a ideia de acessibilidade como o direito de ingresso, permanência e utilização de todos os bens e serviços a disposição na sociedade.

O direito à acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD) fundamenta-se nos direitos humanos e de cidadania, sendo regulamentado, no Brasil, pela Norma Brasileira Regulamentadora (NBR) 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a qual estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural e de edificações às condições de acessibilidade.

O Brasil possui uma legislação bastante avançada no que tange aos direitos de PCD, cabendo mencionar, também, a Lei 7.853 que estabelece normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social. Já o Decreto 3.298 fortalece as demais legislações, garantindo tais direitos e a Lei 10.098, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Segundo a NBR 9050 (ABNT, 2015), a acessibilidade compreende a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia das edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos. Pertinente à temática, ainda a mesma NBR, comenta que o conceito

de deficiência é entendido pela redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou de mobilidade e de utilização de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos, em caráter temporário ou permanente. Diante disso, a acessibilidade é indispensável a diversos contextos e em imprescindíveis conjunturas, sendo importante assinalar, que a acessibilidade no contexto educacional vem contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem de todos contribuindo de forma significativa com a inclusão social.

Por outro lado, o conceito de acessibilidade está relacionado aos conceitos de inclusão social e de cidadania. Assim, conforme Silva (2002), a acessibilidade é uma questão de exercício de cidadania, vista como exercício do acesso à cidade, oferecendo possibilidades de interpretações. Nessa perspectiva, se pelo lado do acesso ao meio urbano pode-se observar a luta pela moradia, serviços urbanos, saúde pública dentre outros; pela ótica das pessoas que lutam por acessibilidade ao meio físico desperta-se as questões das barreiras arquitetônicas e ambientais, que impedem o acesso das pessoas com dificuldade de locomoção aos bens e serviços públicos e de uso público, como por exemplo os ambientes escolares.

Conforme Canotilho (2000), a acessibilidade é um direito universal, solidificado no direito constitucional de igualdade, representando uma concretização dos objetivos e princípios traçados por Constituições, Declarações e Conferências de vários estados e nações. Inclui-se aí o Estado Brasileiro e a Constituição de 1988, onde esta igualdade não deve ser compreendida em um sentido de igualdade formal, mas como uma isonomia de oportunidades sociais, acesso a trabalho, educação e lazer.

Resta-nos destacar que na realidade brasileira onde a desigualdade social é marcante e atravessa a vida das pessoas numa sociedade que discrimina de diversas maneiras, o problema é acentuado quando se trata de sujeitos com alguma deficiência. Significa que o problema é potencializado e exige que seja pensado na

perspectiva de justiça social, o que demanda o conhecimento e a identificação de como o espaço físico está organizado e como ele acolhe ou expulsa as pessoas.

### 3 ACESSIBILIDADE COMO FATOR DE INCLUSÃO

Pensar na perspectiva de uma sociedade inclusiva exige, também, a reflexão a respeito de como se apresenta a questão na realidade atual e qual o âmbito que se insere no conjunto das discussões teóricas e na busca de alternativas que se conectem com o exercício da cidadania por todos. Para Almeida (2014), é fundamental a formação de cidadãos que compreendem o papel que exercem na dinâmica da ordem vigente, onde cidadania pressupõe dar-se a todos um tratamento igualitário, sendo uma forma de se abrirem oportunidades parelhas, ainda que para aqueles que pareçam diferentes.

A história mostra que os caminhos são longos e nem sempre fáceis e Maciel (2010) salienta que a estrutura das sociedades, desde os seus primórdios, sempre inabilitou os portadores de deficiência, marginalizando-os e privando-os de liberdade, onde essas pessoas, sem respeito, sem atendimento, sem direitos, sempre foram alvo de atitudes preconceituosas. Nessa perspectiva, até os dias de hoje, Wagner e outros autores (2010), observam que muitos estudantes, funcionários e professores enfrentam comumente limitações em sua vida diária, onde essas limitações estão intimamente relacionadas a problemas de acessibilidade em seus locais de estudo ou trabalho.

Não existe garantia de atendimento as diversas situações que são necessárias aos sujeitos para acesso aos lugares e para a realização dos seus compromissos, ou seja, às condições que permitam o exercício da autonomia e a participação social do sujeito. São criadas situações e/ou dificuldades que podem interferir ou prejudicar no seu desenvolvimento ocupacional, cognitivo e psicológico, contribuindo para a sua exclusão social. Assim, nos últimos anos, muito se tem falado na acessibilidade para as pessoas com deficiência, porém poucos são os estudos e pesquisas sobre a sua efetiva realização dentro do contexto diário da vida urbana.

De acordo com Schirmer e outros autores (2007), alunos com deficiência física possuem dificuldades ao realizar muitas tarefas rotineiras no âmbito escolar, gerando a necessidade de auxílio de outra pessoa. O mesmo ao não conseguir realizar suas atividades, fica em desvantagem, pois não tem a oportunidade de criar e desafiar a si e aos seus colegas. É muito frequente encontrar alunos que não são atores de seu próprio processo de aquisição de conhecimento e descoberta, o que nos desafia a conhecer e compreender a realidade em que vivem e as limitações que a eles são impostas.

Para Elias, Monteiro e Chaves (2008) que concordam com Maciel (2000), existe uma grande lacuna entre os direitos descritos na legislação e a realidade cotidiana dos portadores de deficiências, onde muito embora, a discussão acadêmica sobre o tema acessibilidade em nosso meio remonte a década de 1990, o tema ainda se mantém pouco explorado. Deste modo, pode-se avaliar que a escola precisa adaptar-se e proporcionar dentro do seu espaço a busca de meios para a diminuição de qualquer barreira que irá impedir ou dificultar o acesso a todos os espaços educacionais.

Dessa forma, a adaptação da rede física escolar é somente uma entre as principais mudanças que precisa acontecer no ambiente escolar, onde a construção de acessibilidades arquitetônicas e urbanísticas precisa ser enfrentada com muita atenção pelos gestores escolares. O preconceito deve ser rompido para que a inclusão se efetive com qualidade e eficiência e, que a escola possa promover o respeito às diversidades presentes no seu interior e na sociedade.

Vários estudiosos têm pesquisado e refletido sobre esta problemática que vai além da responsabilidade dos gestores das escolas. E do mesmo modo as políticas públicas de atendimento a educação têm apresentado atenção também à questão. Para Schmidt e Zanona (2013), este é um tema que, direta ou indiretamente, diz respeito a toda comunidade escolar, até se somente uma pequena parcela dela tenha algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida. Ainda os autores mencionados, observam que sob um olhar mais amplo, a acessibilidade traduz a facilidade,

para a população, em especial para as pessoas com deficiência, na utilização dos serviços, informações, mobiliários e espaços urbanos, quer seja para o trabalho, educação, saúde ou lazer, com o maior grau de segurança e autonomia possível.

No nosso entendimento a arquitetura escolar é carente de considerar que os espaços são construção social e como tal servem para acolher mas também para excluir. E neste sentido considera-se que não é apenas para os diferentes que há necessidade de repensar estes espaços, mas para toda comunidade escolar, numa perspectiva de que o espaço educa do mesmo modo que todos os demais aspectos da escolarização. Um espaço que não permite e liberdade de mobilidade, com certeza aprisiona e pode ser causador de inúmeros problemas. Segundo Schirmer e outros autores (2007), muitos dos espaços escolares não apresentam acessibilidade, nos quais ainda, constata-se a dificuldade de arquitetos e engenheiros entenderem que é um direito de todos viverem num espaço que seja acolhedor.

É importante o entendimento de que para fazer valer os direitos à acessibilidade na escola é necessário fazer o uso da legislação para que se possa de fato ver ambientes escolares transformando-se em ambientes acessíveis e acolhedores. Assim, quando o aluno ingressa no ciclo escolar, nota-se que a falta de acessibilidade é grande, pois a maioria absoluta dos edifícios escolares e seus entornos são construídos sem considerar as necessidades dos alunos com deficiência física, sendo que para que possa haver inclusão de qualidade, faz-se necessário um ambiente adequado.

Para Carniel e outros autores (2010), a falta global de alternativas institucionais e o descaso dos ambientes escolares em espaços que deem conta da acessibilidade leva a comunidade a construir suas próprias alternativas, nem sempre adequadas a este fim, pois as necessidades de acessibilidade não assistidas geram dependência nas atividades de vida diária, agravam e prejudicam a autoestima e o desenvolvimento dos PCD. Cabe aqui fazer a indicação de que os espaços são construção social e resultam das histórias das pessoas que vivem nele. Essas histórias são resultado



das relações que os homens travam entre si para viver a vida e como produto mostram essa realidade vivida, que é expressa materializada nas feições das paisagens criadas. O espaço pode libertar ou aprisionar e neste sentido cabe a ideia de que assim como existe o espaço de poder vivenciamos o poder do espaço, neste sentido os autores a seguir corroboram essa ideia.

Paralelo, aos autores supracitados Torres, Mazzoni e Alves (2002) e Oliver e outros autores (2004), apontam que o maior obstáculo à acessibilidade não são as barreiras arquitetônicas, mas o acesso à informação e, conseqüentemente, a aspectos importantes relacionados a ela, como a educação, o trabalho e o lazer. Neste ponto a falta de assimilação da legislação por parte da sociedade e a perpetuação do olhar preconceituoso sobre as diferenças faz com que a deficiência seja considerada uma enfermidade crônica e insolúvel, muitas vezes dissociada do contexto sociocultural

Maciel (2010) lembra que as dificuldades são imensas para sensibilizar executivos de empresas privadas, técnicos de órgãos públicos e educadores sobre essa questão, onde um sentimento de omissão aparece, consciente ou inconscientemente, em técnicos, executivos e burocratas, quando necessitam decidir sobre o atendimento às necessidades dos portadores de deficiência. Dessa forma, observa-se que em estados e municípios, não existe uma política efetiva de inclusão que viabilize planos integrados de urbanização, de acessibilidade, de saúde, educação, esporte, cultura, com metas e ações convergindo para a obtenção de um mesmo objetivo: resguardar o direito dos portadores de deficiência.

Dischinger e Machado (2007, p. 105) esclarecem que a acessibilidade significa poder chegar a algum lugar com conforto e independência, entender a organização e as relações espaciais que este lugar estabelece e participar das atividades que ali ocorrem, fazendo uso dos equipamentos disponíveis. Para um aluno ir até sua escola, situada no centro da cidade, é possível chegar por meio de automóvel, de ônibus ou a pé e essas são condições da vida, que têm as características econômicas, sociais e culturais.

Ainda, os autores acima mencionados, observam que no caso de um cadeirante, o percurso deve ser

acessível com rampas nos passeios e na entrada dos edifícios, dimensões adequadas, travessias seguras etc. (DISCHINGER; MACHADO, 2007, p. 106). Complementam, ressaltando aspectos relativos à acessibilidade no interior de uma escola, da seguinte forma: ao entrar na escola deve ser possível identificar o caminho a seguir de acordo com a atividade desejada por meio da configuração espacial e/ou da informação adicional (por exemplo, utilizando a rampa para ir à biblioteca no segundo andar).

Um aluno com deficiência visual deveria poder obter informação por meio de mapas táteis e em braile para encontrar sua rota com independência, e finalmente ao chegar na biblioteca, deve ser possível a todos os alunos alcançar seus livros e poder ler e estudar em condições de conforto e segurança. Enfim, prover acessibilidade espacial é, sobretudo, oferecer alternativas de acesso e uso a todas as pessoas, garantindo seu direito de ir e vir, sua condição de cidadania (DISCHINGER; MACHADO, 2007, p. 106).

Então, segundo Almeida (2014) a pessoa com deficiência, tanto quanto outros indivíduos que integram grupos vítimas da exclusão em diferentes manifestações, não se pode deixar amesquinhar pela deficiência que a afeta. Mas, precisa estar consciente das próprias possibilidades, precisa aprender a enfrentar obstáculos, precisa aceitar desafios, precisa entender e conviver com limites e impedimentos. Para isso precisa ter o entendimento da sua identidade e pertencimento que é social, mas também é espacial, o que encaminha desenvolver e a promover a cidadania.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas reflexões constata-se a urgência de adequação dos espaços para as possibilidades de mobilidade efetiva de toda a população. No caso das escolas pode-se identificar que algumas soluções estão sendo buscadas na perspectiva de uma arquitetura que ofereça a todos as condições de ir e vir com autonomia. E isso remete ao que seja a função da escola como instituição que deve acolher a todos para acesso ao conhecimento e produção do saber singularizado de cada um.

Na educação escolarizada, entendendo que a educação é parte inerente de se constituir como sujeito humano, é oportunizado o acesso ao conhecimento. E, apenas com o conhecimento (que foi produzido pela humanidade e que cabe à escola divulgar por meio do ensino) o sujeito pode ter acesso às condições de exercer a sua cidadania e conviver no mundo com a busca da igualdade para uma vida digna. A escola precisa oferecer as condições para essa realização e os espaços arquitetônicos gerados pelas construções físicas precisa ser adequado em seu conjunto, considerando além do construído, a natureza, os espaços circundantes e a própria localização dos prédios escolares no contexto urbano.

Almeida (2014) salienta que a educação é a via mais segura para garantir o crescimento global do ser humano, onde educar é rasgar horizontes, é apontar probabilidades, é projetar metas, é trabalhar ideias, é respeitar o próximo em relação ao meio do qual provém e às condições que a rodeiam. A educação escolarizada precisa ser condizente com essas premissas, salientando que os espaços, em que a mesma acontece, são também elementos do processo educativo. O espaço educa, nunca é demais repetir.

E isso diz respeito a todos os estudantes que frequentam a escola, pois esta é lugar em que o mundo é apresentado às crianças e aos jovens, por meio das informações trabalhadas, dos conhecimentos apresentados e do desenvolvimento do pensamento que se realiza pela construção dos conceitos. Estes são as ferramentas intelectuais que encaminham a compreensão do mundo da vida e precisam de processos de abstração. Este papel tão grandioso que cabe à escola exige que sejam considerados os aspectos materiais e arquitetônicos de e para um espaço acolhedor.

As escolas precisam incluir os alunos e nesse sentido, Paula e Costa (2007) ressaltam que escolas inclusivas têm como principais características respeitar, aceitar e acreditar no potencial de cada aluno com deficiência, não apenas os alunos deficientes, mas sim para todos, dando então uma educação de qualidade e sem preconceitos. Esse papel exige professores, gestores e família que compreendam o poten-

cial comprometido das escolas e as possibilidades de exercício da cidadania na busca daquilo que se pode pensar como ideal para todos os estudantes.

Nessa perspectiva a escola inclusiva deve garantir condições de locomoção em todos os ambientes, providenciando rampas, elevadores, banheiros adaptados, corrimãos e piso antiderrapante que facilitam o cotidiano escolar. É preciso criar um espaço seguro e ordenado que disponibilize aos alunos a oportunidade de participar de um ambiente escolar caracterizado por um clima com multiplicidade de interações, promovendo a cooperação e a coesão de todos.

Para que haja uma aprendizagem qualificada é indispensável que existam clima e ambiente adequados, constituídos por um marco de relações em que predominem a aceitação, o reconhecimento, a solidariedade, a confiança, o respeito mútuo e a sinceridade. A aprendizagem é potencializada quando convergem as condições que estimulam o trabalho e o esforço, haja vista, que a inclusão está diretamente ligada à aceitação do outro, onde todos devem estar abertos ao novo, disponível para discussões das práticas inclusivas, consolidando-as na vivência diária no ambiente escolar, alargando-as no convívio com os alunos.

Maciel (2000), apesar de ter conhecimento de que o processo de exclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial é tão antigo quanto a socialização do homem, atualmente os desafios emergem como um elemento provocador que temos que encarar. Observa-se que a tendência da política social das passadas duas décadas consistiu em promover a integração, a participação e o combate à exclusão, onde a inclusão e participação são essenciais à dignidade e ao desfrute e exercício dos direitos humanos. A acessibilidade física no espaço escolar é parte dessa exigência, pois não se pode desconhecer que existem diferenças que essas precisam ser consideradas e respeitadas. E respeitar deve se traduzir em criação de espaços adequados a todos.

Nessa perspectiva, Bueno (2007), afirma que a acessibilidade passa a abranger novas dimensões que envolvem aspectos importantes do dia a dia



das pessoas, tais com rotinas e processos sociais, além de programas e políticas governamentais e institucionais, onde a implementação de uma sociedade para todos implica na garantia de acessibilidade em todas as suas dimensões. Dessa forma, o referido autor ainda complementa, que uma sociedade acessível é pré-requisito para uma sociedade inclusiva, ou seja, uma sociedade que reconhece, respeita e responde às necessidades de todos os seus cidadãos. Uma escola com justiça social tem como pressuposto uma sociedade também justa e vice versa. A cidadania assim pode ser além do discurso e das teorização efetivamente realizada.

Diante do exposto, vê-se que dentro do contexto legal, as leis deixam claro que todas as escolas devem promover ambiente acessível, adequando os espaços que atendam à diversidade humana, eliminando as barreiras arquitetônicas. São definidas e estabelecidas normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, havendo em alguns casos, prazos para que lugares públicos organizem seus espaços de forma a torná-los acessíveis. Entendemos que essas regras deveriam ser cumpridas de imediato sem protelações, em alguns casos com a remodelação de espaços e reformas e noutras com as novas edificações, adotando as regras e cumprindo-as.

Então, educar é encaminhar o alunono sentido de uma atitude de orientação, buscando situações favoráveis ao ensino e à aprendizagem do mesmo, haja visto, que inclusão e cidadania são conceitos que se complementam, pois de fato ambos, são direitos e jamais concessão. Nesse sentido, a inclusão escolar deve acolher todos os alunos, sem exceção no sistema de ensino, independentemente das condições físicas. E a cidadania reserva um conjunto de direitos e deveres a esses alunos, no que se refere ao seu poder e grau de intervenção no usufruto dos espaços escolares e na sua posição em poder nele acessar, (re)conhecer, intervir e transformá-lo.

## REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Norma Brasileira (NBR) 9050**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004.

ALMEIDA, Maria da Glória de Souza. Inclusão e cidadania: uma questão de direito. In: I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR: PRÁTICAS EM DIÁLOGO, 2014, Rio de Janeiro. **Anais...**, Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014. p.1-5.

ARAÚJO, Carolina Dutra de; CÂNDIDO, Débora Regina Campos Cândido; LEITE, Márvio Fonseca Leite. Espaços públicos de lazer: um olhar sobre a acessibilidade para portadores de necessidades especiais. **Revista Licere**, v.12, n.4, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Capítulo II – Dos Direitos Sociais (Artigo 6º), 1988.

BRASIL. **Decreto nº 3.298**. Regulamenta a lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. 1999

BRASIL. **Lei nº 10.098**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2000.

BUENO, C.L.R.; PAULA, A.R. **Acessibilidade no mundo do trabalho**. São Paulo: SORRIBRASIL, 2007.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 4.ed. Coimbra: Almedina, 2000.

CARNIEL, Luciane et al. Acessibilidade de pessoas com deficiência: o olhar de uma comunidade

da periferia de Porto Alegre. *Revista Ciência em Movimento*, ano XII, n.23, 2010.

ELIAS, Margareth Pereira; MONTEIRO, Lúcia Maria Costa; CHAVES, Celia Regina. Acessibilidade a benefícios legais disponíveis no Rio de Janeiro para portadores de deficiência física. **Revista Ciência Saúde Coletiva**, v.13, n.3, p.1041-1050, 2008.

GLAT, R. Inclusão total: mais uma utopia? **Revista Integração**. Brasília, ano 8, n.20, p.26-28, 1998.

JANNUZZI, G.M. **A educação do Deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. (Coleção Educação Contemporânea).

LOPES, K.R.; MENDES R.P.; FARIA, V.L.B. (Org.). **Coleção Pró Infantil**: programa de formação inicial para professores em exercício na educação infantil. Brasília: MEC, 2005.

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. **Perspectiva**, v.14, n.2, p.51-56, 2000.

Oliver, Fátima Corrêa et al. Participação e exercício de direitos de pessoas com deficiência: análise de um grupo de convivência em uma experiência comunitária. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.8, n.15, p.275-288, 2004.

RIBEIRO, Maria Luíza Sprovieri. **Educação Especial**: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. p.50.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação*, São Paulo, p.10-16, Ano XII, mar-abr. 2009.

SHIMONO, S.O. Educação e Trabalho: Caminhos da Inclusão na Perspectiva da Pessoa com Deficiência. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. 2008.

SILVA, I.A. **Construindo a cidadania**: uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 107f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, 2002. STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

TORRES, Elisabeth Fátima; MAZZONI, Alberto Angel; ALVES, João Bosco da Mota. A acessibilidade à informação no espaço digital. **Ciência da Informática**, n.31, p.83-91, 2002.

WAGNER, Luciane Carniel et al. Acessibilidade de pessoas com deficiência: o olhar de uma comunidade da periferia de Porto Alegre. **Ciência em Movimento**, Porto Alegre, v.12, n.23, p.55-67, maio 2010.

ZANONA, Larissa Bernardino; SCHMIDT, Lisandro Pezzi. Acessibilidade nos passeios públicos na área central de Guarauava-PR. XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana. **Anais**. UERJ, Rio de Janeiro, 2013.

---

Recebido em: 24 de Agosto de 2016  
Avaliado em: 5 de Dezembro de 2017  
Aceito em: 5 de Dezembro de 2017

---

1 Doutorando em Educação nas Ciências pela Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ (2016); Mestre em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (2011); Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ (2009); Docente dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil da UNIJUÍ. E-mail: tarcisio\_dorn@hotmail.com  
2 Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo – USP; Professora Titular do Departamento de Humanidades e Educação da UNIJUÍ; Pesquisadora CNPq Nível 1D. E-mail: copetti.callai@gmail.com